



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1897, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gestor Titular do Contrato nº 053/2019, professor **Marcos Tanure Sanabio** – SIAPE: 0314896, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

**Considerando** a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67.

**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Retificar a **PORTARIA/SEI Nº 1649, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019** que designa os fiscais para a prestação de **SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECÍFICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS E PEQUENAS REFORMAS, COM MATERIAL INCLUSO, incluindo** como fiscais, os servidores:

- Técnico em Edificações: Edimilson Aparecido de Assis Almeida – SIAPE: 1974326

- Engenheiro Eletricista: Max Alberto Bronzato - SIAPE: 2373835

Art. 2º - **Permanecem** como fiscais, os servidores:

- Engenheiro Civil: Luciano Serra Rodarte – SIAPE: 1759289

- Empregado Anistiado: Rogério Ribeiro de Oliveira – SIAPE: 1770022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcos Tanure Sanabio**  
**Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão - PROINFRA**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**  
**SIAPE: 0314896**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 18/11/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0041339** e o código CRC **9216F990**.

---

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0041339